



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 552, DE 2006**

*Requer VOTO DE APLAUSO ao jornalista  
Flaviano Limongi, que completou 80 anos.*

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao jornalista e advogado Flaviano Limongi, em comemoração ao seu aniversário de 80 anos, ocorrido no último dia 6 de maio do corrente.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado.

#### **JUSTIFICATIVA**

O VOTO DE APLAUSO que ora requeiro justifica-se pela valorosa contribuição do jornalista. O “Patriarca” do futebol amazonense, sempre na luta pela notícia e pelo esporte, fundador e ex-presidente da Federação Amazonense de Futebol, foi colunista do jornal A Crítica durante cinqüenta memoráveis anos e agora brinda os leitores do jornal Estado do Amazonas, com sua consagrada competência.

Sala das Sessões, de maio de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Arthur Virgílio".  
**Senador ARTHUR VIRGÍLIO**  
**Líder do PSDB**

## **SUBSEÇÃO IV**

### *Dos Requerimentos de Voto de Aplauso ou Semelhante*

**Art. 222.** O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

§ 1º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o caso.

§ 2º O requerimento será incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa imediata àquela em que for lido o respectivo parecer.

§ 3º A Mesa só se associará a manifestações de regozijo ou pesar quando votadas pelo Plenário.

Publicado no Diário do Senado Federal, de 11/05/2006